



CNPJ: 88.821.079/0001-62
Responsável: Priscila Rocha do Nascimento
Telefone: (51) 2886 - 0634
Departamento: Turismo e Cultura

Estudo Técnico Preliminar

1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão, cobertura jornalística e divulgação midiática do Carnaval 2026, a ser realizado no Município nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, compreendendo a veiculação de mídia em emissoras de rádio, produção e publicação de conteúdos digitais.

2. Descrição da necessidade

O Município realizará o Carnaval 2026 nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, evento de grande relevância cultural, turística e social, com expressiva participação popular e impacto regional. Para garantir ampla divulgação, fortalecimento da imagem institucional do evento e adequado alcance da programação carnavalesca junto à população local e regional, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de transmissão, cobertura jornalística e divulgação midiática.

A contratação visa assegurar comunicação eficiente, contínua e estratégica antes e durante o evento, promovendo as atividades carnavalescas, estimulando a participação do público e garantindo transparência e publicidade das ações do Município.

3. Requisitos da contratação

1. A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
2. Experiência comprovada em serviços de comunicação, radiodifusão e cobertura jornalística de eventos;
3. Capacidade técnica para veiculação de mídia em rádio FM e jornalística, bem como produção de conteúdo digital;
4. Disponibilização de equipe criativa própria para produção de spots e conteúdos audiovisuais;
5. Alcance regional comprovado por meio de emissoras de rádio consolidadas e perfis digitais com relevância;
6. Produção e veiculação de conteúdos conforme cronograma do Carnaval 2026;
7. Isenção de custos adicionais para gravação das peças publicitárias;
8. Conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

4. Estimativa das quantidades

A estimativa de quantidades para a contratação é a seguinte:

- Rádio Arauto News 89,9: 70 spots de 30 segundos;
- Rádio Arauto FM 95,7: 50 spots de 30 segundos;
- Instagram: Produção de 3 reels, sendo:
 - 1 reel no perfil @portalarauto;
 - 1 reel no perfil @arautofm;
 - 1 reel no perfil @arautonews.

Além das quantidades acima, estão incluídos espaços jornalísticos espontâneos durante os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026.

5. Levantamento de mercado

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada em serviços de comunicação, radiodifusão e cobertura jornalística de eventos;
- Capacidade técnica para veiculação de mídia em rádio FM e jornalística, bem como produção de conteúdo digital;
- Disponibilização de equipe criativa própria para produção de spots e conteúdos audiovisuais;
- Alcance regional comprovado por meio de emissoras de rádio consolidadas e perfis digitais com relevância;
- Produção e veiculação de conteúdos conforme cronograma do Carnaval 2026;
- Isenção de custos adicionais para gravação das peças publicitárias;

Conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021..

6. Estimativa do preço da contratação

O valor estimado para a contratação é de **R\$4.000,00**.

7. Justificativa

A realização do Carnaval 2026 constitui-se em evento de grande relevância cultural, social e turística para o Município, promovendo o fortalecimento da identidade cultural local, a valorização das manifestações populares e o fomento à economia, especialmente nos setores de comércio, serviços e turismo. Em razão da dimensão do evento e do expressivo público esperado, torna-se imprescindível assegurar ampla divulgação, cobertura jornalística adequada e comunicação institucional eficiente, antes e durante a sua realização.

A contratação de serviços especializados de transmissão e cobertura midiática justifica-se pela necessidade de dar publicidade à programação oficial do Carnaval 2026, garantindo que a população local e regional tenha acesso às informações sobre datas, horários, atrações e demais atividades, bem como promovendo transparência quanto às ações realizadas pela Administração Pública, em consonância com o princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

O Grupo Arauto apresenta reconhecida atuação regional, com forte presença nos meios de comunicação, especialmente por meio das rádios Arauto News 89,9 FM e Arauto FM 95,7, além do Portal Arauto e de seus canais digitais, alcançando público diversificado e expressivo. Tal capilaridade assegura maior efetividade na divulgação do evento, potencializando o alcance da programação carnavalesca e incentivando a participação popular.

Destaca-se, ainda, que a proposta apresentada contempla solução integrada de comunicação, reunindo mídia paga e cobertura jornalística espontânea, o que amplia significativamente a visibilidade do evento sem a necessidade de custos adicionais. A produção dos spots publicitários sem ônus, bem como a criação de conteúdos digitais (reels) por equipe criativa própria, demonstram vantagem econômica e operacional para a Administração.

Além da mídia contratada, o Grupo Arauto compromete-se a abrir espaços jornalísticos durante os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, com entrevistas, matérias e repercussões nos programas Arauto News, Arauto Repórter Unisc, Dia a Dia News da Arauto FM 95.7 e no Portal Arauto, contribuindo para a divulgação contínua e qualificada do evento, bem como para o fortalecimento da imagem institucional do Município.

Sob o aspecto econômico, o valor global de R\$ 4.000,00 mostra-se compatível com os preços praticados no mercado regional para serviços de divulgação, radiodifusão e produção de conteúdo multimídia, considerando o alcance das mídias envolvidas, a quantidade de inserções, a produção dos materiais e os benefícios adicionais oferecidos. Tal condição atende ao princípio da economicidade, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação dos serviços de transmissão e cobertura do Carnaval 2026, por atender ao interesse público, garantir ampla divulgação do evento, promover a cultura local e observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021..

8. Viabilidade da contratação

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. O fornecedor possui capacidade comprovada para execução do objeto, o valor é compatível com o mercado e a solução atende de forma eficiente ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação dos serviços de transmissão e cobertura do Carnaval 2026 é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade.

9. Responsáveis

Criado por Priscila Rocha do Nascimento